

ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS:
PROPOSTA DE INSPEÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DOS CULTIVOS DE SOJA NO SUL DO BRASIL - safra 2002/2003

GM/O CONTAMINATION

Contribuição da Rede Ecovida
para o Ministério da Agricultura
Gestão: Ministro Roberto Rodrigues
Janeiro de 2003



**ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA DE
PRODUTOS ORGÂNICOS:
PROPOSTA DE INSPEÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DOS
CULTIVOS DE SOJA NO SUL DO BRASIL**

Safra 2002/2003

Rede ECOVIDA de Agroecologia
Janeiro de 2003

www.ecovida.org.br

SUMÁRIO

Através do presente documento a Rede Ecovida de Agroecologia demonstra seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira, apresentando ao Ministério da Agricultura um conjunto de propostas visando a descontaminação, nos Estados do Sul do país, da cadeia produtiva da soja, hoje atingida pela presença de organismos geneticamente modificados.

As medidas aqui sugeridas têm como objetivo fortalecer a posição da produção agropecuária brasileira no mercado internacional, consolidando o Brasil enquanto principal fornecedor mundial de soja convencional e soja orgânica. Buscam evitar, ao mesmo tempo, que os elevados custos de segregação da produção transgênica e não-transgênica, bem como os problemas de natureza tecnológica gerados pela introdução de organismos geneticamente modificados em nossa agricultura, venham a eliminar as vantagens comparativas da produção brasileira, excluindo, ao mesmo tempo milhares de produtores desta atividade, sobretudo agricultores familiares.

Esta iniciativa é decorrente, também, da necessidade de proteger a cadeia de produtos orgânicos dos impactos econômicos, sociais e ecológicos decorrentes da disseminação, em escala comercial, dos cultivos transgênicos, que hoje vem ocorrendo, de maneira ilegal, sobretudo na Região Sul do Brasil. Encontra-se fundamentada, do ponto de vista jurídico, na legislação ambiental vigente, e visa proteger o direito dos produtores orgânicos de produzir e comercializar produtos limpos.

Propõem-se, neste sentido, as seguintes medidas:

- (i) ação emergencial antes da colheita da safra 2002/2003 de inspeção de lavouras e identificação dos plantios ilegais de soja transgênica existentes no Sul do país, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul;
- (ii) cumprimento efetivo da legislação de biossegurança hoje vigente no país através da ação conjunta do Ministério da Agricultura e do Ministério do Meio Ambiente;
- (iii) constituição, no âmbito do Ministério da Agricultura, de um grupo de trabalho, congregando técnicos do MA e representantes dos diferentes segmentos da cadeia produtiva da soja, inclusive dos agricultores familiares, cujos esforços deverão de voltar para a implementação imediata de um plano de descontaminação da referida cadeia produtiva.

Florianópolis, 17 de Janeiro de 2003.

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA: MOLA PROPULSORA DO DESENVOLVIMENTO

A agricultura é, historicamente, uma atividade chave no desenvolvimento sócio-econômico do Brasil. No período de implantação do Plano Real, a produção agropecuária foi vital para o sucesso do plano de estabilização econômica, o que lhe conferiu o título de “âncora verde”. A participação do agronegócio na balança comercial cresce a cada ano, representando cerca de 41% to volume total de exportações realizadas em 2002. Do ponto de vista de geração de postos de trabalho, a agricultura emprega 17,3 milhões de pessoas, dos quais 76,% são agricultores familiares¹. Isto confere à agricultura papel social relevante, sendo uma das atividades de maior potencial dentro de uma política que vise geração de empregos, desenvolvimento social e combate à fome.

“COMPLEXO SOJA”: A FORÇA DA AGRICULTURA BRASILEIRA NA ECONOMIA GLOBALIZADA

O “complexo soja” possui uma presença expressiva no conjunto da produção agropecuária brasileira, tendo participado em 2002 com um montante equivalente a U\$ 6 bilhões na balança comercial, 10% do total das exportações brasileiras. Isto é reflexo da posição destacada da soja brasileira no cenário internacional, que ocupa atualmente o segundo lugar na produção mundial. Europa e China destacam-se como principais mercados, absorvendo mais de 90% das exportações brasileiras de soja em grão no ano de 2001.

Os índices de performance melhoram a cada ano, conferindo à soja brasileira vantagem comparativa destacada. Enquanto no período de 1991 a 2001, Argentina e Estados Unidos tiveram um crescimento de produtividade de 12,1% e 13,6 %, respectivamente, a produtividade brasileira cresceu na ordem de 49,4%².

Apesar de ser um cultivo característico da agricultura empresarial, os agricultores familiares participam ativamente na produção de soja. No Rio Grande do Sul, terceiro produtor nacional, a soja está presente em 33% dos estabelecimentos rurais e cerca de 94% dos que a cultivam possuem áreas com menos de 50 ha³. Esta cadeia produtiva desempenha, portanto, papel significativo na economia brasileira, demandando uma atenção especial para que o seu desenvolvimento ocorra de forma sustentada.

SUSTENTABILIDADE AGRÍCOLA: UM NOVO PADRÃO NO MUNDO DAS *COMMODITIES*

Os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro, inauguraram uma nova agenda para a agricultura mundial. Pressionados por amplos setores da sociedade críticos aos impactos negativos da agricultura no meio-ambiente, os governos dos países desenvolvidos anteciparam-se na formulação de instrumentos de política promotores da produção agrícola em bases sustentáveis. Ao mesmo tempo, a última década foi marcada por uma preocupação crescente dos consumidores em relação à segurança e qualidade dos alimentos. No caso particular da Europa, desastres como surtos de salmonela e a epidemia de vaca louca, contribuíram para uma expansão significativa do mercado para alimentos orgânicos.

Na União Européia a área de produção orgânica tem aumentado sistematicamente devido ao apoio governamental, traduzido em programas agro-ambientais, regulamentados na Agenda 2000. Além do crescimento do mercado, subsídios e políticas

diversas de apoio à produção orgânica, incluindo pagamentos por área cultivada, crédito, medidas de apoio à comercialização, ao processamento e ao treinamento, bem como ações de incentivo à implantação de unidades demonstrativas, tem sido um fator chave. Na Conferência sobre produção orgânica, realizada na Dinamarca, em maio de 2001, doze ministros da agricultura manifestaram-se favoráveis à formulação de um plano europeu de ação para o desenvolvimento da agricultura orgânica, solicitando que esta proposta fosse considerada pela Comissão Européia. O crescimento da agricultura orgânica é também observado nos EUA. Segundo estimativas do USDA – United States Department of Agriculture, a venda de produtos orgânicos no mercado varejista tem apresentado um crescimento anual de 20% desde 1990⁴.

Estima-se que o mercado de produtos orgânicos deva crescer de 10-15% a 25-30% nos próximos 3-5 anos, devido especialmente a uma crescente conscientização sobre saúde, questões ambientais e pela rejeição a produtos geneticamente modificados. As vendas no varejo devem ter movimentado cerca de 21 bilhões de dólares em 2001 e estimativas conservadoras indicam que as mesmas possam atingir cifras de US\$ 80 bilhões em 2008. Os grandes compradores são os mercados da Europa, Japão e América do Norte. Por outro lado, os grandes produtores são, em ordem decrescente, Oceania, Europa, América Latina, América do Norte⁵.

A agricultura orgânica já se constitui em um departamento específico dentro da FAO. Esta organização tem procurado fortalecer seu papel na promoção do debate sobre o potencial da agricultura orgânica e na identificação de como esta tecnologia pode trazer maiores benefícios para os países em desenvolvimento⁶.

Considerando a importância que os mercados Europeu e Asiático têm para o Brasil, os diferentes segmentos envolvidos na produção de *commodities* como a soja, não podem desconsiderar os atributos de qualidade que dia-a-dia ganham maior peso nas decisões dos agentes de comercialização responsáveis pelo abastecimento da ampla rede de processadores e distribuidores de produtos alimentícios existente nos países desenvolvidos.

AGRICULTURA ECOLÓGICA: VOCAÇÃO NATURAL DA AGRICULTURA BRASILEIRA

Devido às suas características sócio-ambientais, o Brasil tem todas as condições de adequar-se aos novos padrões de qualidade que se desenham nos principais mercados de *commodities* agrícolas. Isto já é demonstrado, na prática, por milhares de agricultores que, há mais de duas décadas, produzem alimentos orgânicos sem mesmo dispor dos instrumentos de suporte governamental oferecidos aos produtores orgânicos dos EUA e Europa. Dados publicados pela Gazeta Mercantil em outubro de 2002 revelam que os índices de crescimento da agricultura orgânica no Brasil chegam a atingir 50% ao ano, com 275 mil hectares cultivados e uma movimentação financeira anual de R\$ 250 milhões⁷.

Este segmento que surgiu e se estruturou dentro de uma certa “invisibilidade” hoje ocupa prateleiras dos principais supermercados nos grandes centros do Brasil, demonstrando que a agricultura orgânica está aí para ficar, atraindo inclusive redes varejistas estrangeiras que investem na produção orgânica nacional para suprir seus mercados na Europa.

REDE ECOVIDA: COOPERAÇÃO ENTRE AGRICULTORES FAMILIARES E ECOLOGISTAS NO SUL DO BRASIL

A produção orgânica no Sul do Brasil vem se organizando desde a década de setenta. A Rede ECOVIDA de Agroecologia foi criada em 1999 com o objetivo de reunir de uma forma cooperada os segmentos envolvidos na produção e consumo de produtos ecológicos. O conceito de produto ecológico inclui não apenas os parâmetros clássicos de produção orgânica (produção sem uso de adubos químicos, agrotóxicos e sementes transgênicas), mas considera também a sustentabilidade de toda a propriedade. Desta forma, a conservação da biodiversidade agrícola é um elemento chave na proposta tecnológica aplicada pelos membros da Rede ECOVIDA.

Atualmente, a Rede ECOVIDA congrega:

- 200 grupos e associações de agricultores ecologistas
- 20 cooperativas regionais voltadas à produção, agroindustrialização e comercialização de produtos ecológicos
- 15 cooperativas de consumidores
- 23 organizações não-governamentais de assessoria em agricultura ecológica.

A Rede cobre os três Estados do Sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e seus membros organizam-se em 18 núcleos regionais que hoje reúnem mais de 200 grupos de produtores ecologistas, constituídos por agricultores familiares. Isto faz da Rede ECOVIDA o principal espaço de representação da cadeia de produção orgânica no Sul do país.

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA REDE ECOVIDA SÃO:

- promoção e disseminação da agroecologia;
- incentivo ao cooperativismo e associativismo na produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos ecológicos;
- a garantia da qualidade do produto ecológico através de um sistema de certificação participativa e geração de credibilidade.

A Rede trabalha hoje com uma ampla diversidade de produtos. São comercializados, atualmente, diversos produtos *in natura*, incluindo hortigranjeiros, grãos e frutas. As agroindústrias instaladas em diferentes municípios do Sul do Brasil, processam sucos, doces, passas, extratos de tomate, leites e derivados, e plantas medicinais. Estes produtos são comercializados em 120 feiras especializadas em produtos ecológicos, lojas de produtos orgânicos, cestas de entrega em domicílio, cooperativas de consumidores e redes de supermercados. Há ainda, em alguns municípios dos três Estados, abastecimento do mercado institucional, como merenda escolar e hospitais, a partir de programas criados por Prefeituras locais e Governos Estaduais.

Ainda que a prioridade seja o abastecimento do mercado interno, a Rede ECOVIDA tem exportado alguns produtos para a Europa, principalmente soja. Os volumes ainda não são significativos, pois os custos da certificação exigida pela União Européia ainda não fazem desta uma opção vantajosa para agricultores familiares. Todavia, as exportações podem crescer num cenário de políticas governamentais que apóiem este segmento. Há mercado interno e externo e um grande número de produtores familiares que dominam a tecnologia de produção de soja orgânica, no âmbito da Rede ECOVIDA e fora dela. No Paraná, por Conselho Estadual de Agroecologia, estima-se que na safra de 2003 serão exportadas pelo menos 25 mil toneladas⁸.

DESAFIOS PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO ECOLÓGICA

Ao contrário de outros países, a produção orgânica no Brasil consolida-se sem políticas específicas para o setor. Os agricultores familiares voltados à produção orgânica não dispõem de crédito e o apoio dos serviços públicos de extensão rural é ainda restrito. As soluções tecnológicas para enfrentar a transição para a produção agroecológica têm sido desenvolvidas na “roça” pelos próprios agricultores, com apoio de organizações não-governamentais. Iniciativas de pesquisa agrícola nesta área são ainda bastante recentes, dependendo mais do interesse e boa-vontade individual de alguns pesquisadores do que de políticas institucionalizadas de pesquisa.

Um outro problema enfrentado é a dispersão geográfica das propriedades ecológicas, rodeadas por vizinhos que ainda produzem usando agrotóxicos, caso que é agravado nas localidades onde é feita pulverização aérea. Isto reforça ainda mais a necessidade de investimento nas formas cooperadas de produção, evoluindo do enfoque de propriedades individuais para a escala de manejo ecológico da paisagem.

Além da poluição por agrotóxicos, uma outra ameaça que os produtores orgânicos enfrentam é a entrada na cadeia produtiva de organismos geneticamente modificados. Em função das implicações ecológicas envolvidas, os padrões nacionais e internacionais para produtos orgânicos não aceitam qualquer nível de contaminação com transgênicos. A contaminação com transgênicos se constitui, portanto, em uma ameaça concreta ao crescimento da participação da produção orgânica brasileira, tanto no mercado interno quanto externo.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E TRANSGÊNICOS: PREDOMÍNIO DO PRINCÍPIO DE PRECAUÇÃO

A legislação brasileira está em pleno acordo com o princípio de precaução aprovado no Protocolo de Biossegurança, parte integrante da Convenção de Diversidade Biológica da qual o Brasil é signatário. O Artigo 225 da Constituição Federal incumbe o poder público de exigir o estudo de impacto ambiental para atividades potencialmente causadoras de dano ao meio-ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, em sua Resolução no. 237/97, determina que a liberação de organismos geneticamente modificados no meio-ambiente deverá ser objeto de licenciamento ambiental, cujas regras foram definidas na Resolução 309/2002 recentemente publicada. É com base neste sólido compêndio legal que o Juiz Federal da 6ª Vara, Exmo Sr. Antonio Souza Prudente, proferiu em 26 de Junho de 2000 a seguinte sentença:

“...Com estas considerações, julgo procedente a presente ação para condenar a União Federal a exigir a realização de prévio Estudo de Impacto Ambiental da MONSANTO DO BRASIL LTDA, nos moldes preconizados nesta sentença, para liberação de espécies geneticamente modificadas e de todos os outros pedidos formulados à CTNBio, nesse sentido; declaro, em consequência, a inconstitucionalidade do inciso XIV do art. 2 do Decreto n 1.752/95, bem assim das Instruções Normativas ns. 03 e 10 - CTNBio, no que possibilitam a dispensa do EIA/RIMA, na espécie dos autos.”⁹

CULTIVOS ILÍCITOS DE SOJA TRANSGÊNICA NO SUL DO BRASIL

Apesar da legislação brasileira proibir o plantio de variedades transgênicas, é sabido e notório que há pelo menos quatro anos sementes de soja transgênica resistentes ao herbicida glifosato vêm sendo contrabandeadas da Argentina para o Brasil, entrando principalmente pelo Rio Grande do Sul. A imprensa escrita¹⁰ e falada registra desde 1998 a expansão destas lavouras clandestinas que ameaçam a integridade de toda a cadeia de produção de soja brasileira, convencional e orgânica.

Se num primeiro momento as sementes transgênicas foram supridas principalmente pelo contrabando, a falta de ação dos órgãos competentes (Ministério da Agricultura, IBAMA, Secretarias Estaduais de Agricultura, Meio-Ambiente, e Polícia Federal de Fronteiras) estimulou que alguns contraventores passassem a produzir a semente transgênica em solo brasileiro. No ano 2000, a ABRASEM divulgou na grande imprensa a queda de 29% na venda de sementes certificadas de soja no RS, atribuindo esta queda à expansão de cultivos transgênicos produzidos a partir de sementes clandestinas¹¹. Estudo independente conduzido no Rio Grande do Sul em Novembro de 2002, identificou empresas com catálogos contendo até 18 variedades de soja transgênica, produzidas e comercializadas sem nenhum constrangimento, a revelia da lei¹².

Uma vez que a atividade é ilícita, não há estatísticas oficiais da área plantada com soja transgênica. No entanto, em maio de 2002 a imprensa divulgou estimativas da APROSOJA de que os cultivos ilícitos de soja transgênica ocupavam 70% da área plantada no Rio Grande do Sul, 15% no Paraná, 30% no Mato Grosso do Sul e 10% no Mato Grosso¹³.

Em alguns Estados as Secretarias de Agricultura tentaram algumas ações, gerando alguns resultados, em particular no Paraná. Neste Estado, ações enérgicas de inspeção vegetal executadas pela Secretaria de Agricultura, estimuladas por organizações de agricultores familiares e outras organizações da sociedade civil, conseguiram deter o avanço de cultivos ilícitos em certa medida. Em SC, a Assembléia Legislativa aprovou uma Lei Estadual proibindo o cultivo comercial de produtos transgênicos.

AS VANTAGENS DE PLANTAR SOJA TRANSGÊNICA SÃO EFÊMERAS

Segundo informações divulgadas na imprensa, os contraventores que plantam soja transgênica alegam que a mesma apresenta vantagens em relação à soja convencional. Haveria uma redução de custo de produção e uma facilitação no manejo de invasoras. Todavia, estas vantagens são resultado de uma avaliação de curto-prazo, tendo validade apenas num contexto de plantio ilegal. Numa situação de liberação comercial é esperado que a empresa proprietária da variedade de soja resistente a glifosato vá aplicar aqui os mesmos procedimentos adotados nos Estados Unidos, implicando em:

- **Aumento do custo da semente para o produtor:** E primeiro lugar, é de se esperar um aumento no custo de produção da soja transgênica com o aumento do custo da semente. O regime de propriedade intelectual que rege o comércio de sementes transgênicas no mundo impede que terceiros venham a produzi-la e, portanto, deverá acelerar o processo de concentração de empresas de sementes¹⁴. Se a concentração e aquisição de concorrentes são práticas esperadas de quem atua em uma economia globalizada, o mesmo não é benéfico para consumidores, uma vez que a baixa concorrência resulta na elevação dos preços das mercadorias, neste caso, a semente.

- **Punições para agricultores que produzirem sua própria semente:** A Lei de Proteção de Cultivares em vigor no Brasil prevê exceções para que os agricultores familiares possam produzir semente para consumo próprio. Esta é uma prática comum no Brasil, mesmo no caso de uma cultura como a soja. Num cenário de liberação de soja transgênica resistente ao herbicida glifosato, a empresa detentora da propriedade destas variedades aplicará as mesmas medidas que aplica nos EUA. Nestes contratos, os agricultores que guardam semente própria para uso na próxima safra são penalizados com multas de alguns milhares de dólares. Ilude-se quem acredita que estas regras e penalidades não serão aplicadas no Brasil. A não aplicação das mesmas na Argentina durante o período inicial de adoção de cultivos transgênicos, fez com que a ASA- American Soybean Association entrasse com uma reclamação junto ao Departamento de Agricultura dos EUA, alegando que a empresa estava promovendo a concorrência desleal. A não cobrança na Argentina da taxa adicional de U\$6,50 por bolsa de sementes, cobrada dos produtores norte-americanos, e o regime “frouxo” de controle sobre os agricultores que guardavam semente própria foram considerados medidas que favoreciam a competitividade da soja do país concorrente, prejudicando a economia norte-americana¹⁵.
- **Pouca eficácia da tecnologia e aumento no uso de agrotóxicos:** o argumento de menor uso de agrotóxicos não se confirma nos países que já adotaram esta tecnologia. Dados do USDA demonstram que, ao contrário do previsto, houve um aumento significativo no uso de herbicidas nos EUA com a introdução das variedades de soja resistente a glifosato¹⁶. Cientistas argentinos divulgaram que o uso no país destas mesmas variedades vem provocando alterações na população de espécies herbáceas silvestres (ou invasoras) que povoam os campos de soja, não apenas em densidade de cobertura como também no número de espécies existentes¹⁷. Nos EUA, cientistas da Universidade de Missouri identificaram a ocorrência de resistência ao glifosato na invasora *Eupatorium cannabinum*, espécie mais comum nas lavouras de soja do Missouri¹⁸. Problemas desta natureza envolvendo outras espécies já foram identificados em várias regiões dos EUA. Preocupados com esta questão, cientistas da Weed Science Society of America incluíram a discussão do problema do aumento de resistência ao glifosato na pauta do seu encontro anual de 2003¹⁹.

CONTAMINAÇÃO COMPROMETE A COMPETITIVIDADE DA SOJA BRASILEIRA

Os prejuízos da contaminação da cadeia produtiva da soja resultantes da expansão desenfreada dos cultivos ilícitos já são bastante perceptíveis. A suspeita de contaminação da soja brasileira com variedades transgênicas levou governo da China a hesitar em fornecer certificados de garantia de segurança para o Brasil. Isto é bastante preocupante considerando o crescimento acelerado da demanda de importação de soja neste país prevista para a safra 2002/2003²⁰.

No caso do mercado Europeu, a demanda por soja não transgênica é clara e evidente. Desde 1998, processadores de alimentos e cadeias de varejistas têm assumido compromissos com os consumidores de eliminar matéria prima e produtos processados derivados de transgênicos. A soja é particularmente importante devido ao seu amplo espectro de uso na indústria alimentícia e farmacêutica.

Estudo sobre as perspectivas econômicas para a segregação de transgênicos feito em 1999 por pesquisadores da Universidade de Iowa, apontou que o mercado de soja convencional (não-transgênica) para os EUA teria um pico máximo de 31,6% do total da soja produzida naquele país. Esta análise foi feita considerando a distribuição da produção norte-americana entre as diferentes formas de uso (grão, ração, óleo, etc) e no mercado interno e externo²¹.

No entanto, as novas regras propostas para a rotulagem de alimentos na União Européia diferem das já existentes no sentido de que todos os alimentos e forragens que consistam de, contêm ou sejam produzidas a partir de OGMs, terão que ser rotulados como tal. Atualmente o sistema baseia-se na detecção de DNA ou proteína modificada, o que significa, por exemplo, que óleos refinados não necessitam ser rotulados como geneticamente modificados²². Isto amplia significativamente o mercado de soja não-transgênica. Importante lembrar que Áustria, Luxemburgo, França, Grécia, Alemanha e Reino Unido decidiram banir do mercado de milho e canola transgênica, usando da prerrogativa de salvaguarda que o artigo 16 da Diretiva 90/220/EEC lhes confere.

Portanto, como os principais mercados sinalizam claramente seu não interesse na compra de soja transgênica, o processo de contaminação das lavouras brasileiras é bastante prejudicial à competitividade da soja brasileira no mercado internacional. Quanto maior a área plantada, maior o índice de contaminação e maior o custo de segregação. No momento, certificadores que atuam neste segmento, indicam que o custo de segregação em um ambiente de liberação de soja transgênica como o que existe nos EUA é bem mais alto²³. Enquanto que no Brasil é feito um teste rápido por caminhão a um custo de aproximadamente US\$5 por teste, nos EUA são necessários três testes por caminhão.

Colocando-se a questão para todo o caminho percorrido pela soja, desde a semente que é plantada na lavoura até a chegada no porto de destino, sem dúvida, as “portas” para contaminação elevam-se consideravelmente. A necessidade de segregar remete para questões de infra-estrutura, adicionando novos custos para a cadeia. Este caminho é muito mais longo e complexo na situação de produção de soja no Brasil, podendo se prever que em uma situação equiparada de contaminação, o custo de segregação no Brasil será certamente mais alto que nos Estados Unidos. Serão necessários investimentos consideráveis e toda uma logística, particularmente no setor de transportes, beneficiamento e armazenagem.

A Cooperativa Três de Maio no Rio Grande do Sul já enfrenta esta situação. Como exporta soja orgânica para a Europa, decidiu investir junto aos seus associados para coibir os cultivos ilícitos de soja transgênica na sua região de atuação. Atualmente, a COTRIMAIO mantém um serviço de monitoramento que inclui testes a campo na fase de desenvolvimento vegetativo da soja e durante a chegada dos carregamentos nos seus armazéns. Isto tem permitido que a Cooperativa se credencie não apenas para a produção orgânica, a qual envolve ainda um número pequeno de associados, mas também como fornecedora de soja não-transgênica para processadoras que operam em território nacional e exportam derivados para o mercado externo²⁴.

Alguns podem argumentar que os prêmios pagos não justificam a segregação e, portanto, não há o que se preocupar com a contaminação. Os valores baixos ainda pagos são decorrentes de uma série de fatores, em particular, a falta de organização dos produtores de soja não-transgênica para acessar o mercado e o estágio inicial de organização do mesmo. Os primeiros contratos futuros de soja não-transgênica foram criados no ano 2000 pela Tokyo Grain Exchange, resultado do crescente interesse pelo produto por parte de consumidores japoneses e da aprovação das normas de rotulagem no Japão.

Estudo de caso sobre os contratos futuros para soja não transgênica firmados na Tokyo Grain Exchange foi conduzido pela Universidade de Missouri com o objetivo de entender a funcionalidade destes mercados e avaliar as oportunidades para os Estados Unidos²⁵. A partir da análise de contratos contraídos entre maio de 2000 e Março de 2002, o estudo indica que de sete condições necessárias para o sucesso de contratos futuros, seis delas estão contempladas. Apesar de estar ainda em sua infância, as conclusões

sinalizam para a melhoria dos prêmios e consolidação do mercado de soja não-transgênica.

PROPOSTAS DE AÇÃO

Tendo em vista o vasto conjunto de argumentos anteriormente levantados, propõem-se as seguintes medidas:

- (i) Que o Ministério da Agricultura promova uma **AÇÃO EMERGENCIAL NA SAFRA 2002/2003**, a exemplo do que foi feito para controle da aftosa, de inspeção de lavouras e identificação dos cultivos ilegais de soja transgênica existentes no Sul do país, aplicando as medidas cabíveis e previstas em Lei nas lavouras identificadas.
- (ii) Para conter a expansão dos cultivos ilícitos na próxima safra e aumentar os danos à cadeia produtiva da soja, esta ação deverá ser antes da colheita, preferencialmente no mês de fevereiro de 2003 e pelo menos nas zonas mais atingidas do Rio Grande do Sul.
- (iii) A implantação de um rigoroso sistema de vigilância, através de uma ação coordenada envolvendo as Secretarias Estaduais de Agricultura, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Agrário, de forma a garantir o efetivo cumprimento da Lei de Biossegurança.
- (iv) Constituição imediata de um grupo de trabalho interministerial composto por técnicos do Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente e polícia Federal, visando a implementação de um plano de inspeção e descontaminação dos Estados do Sul do país.
- (v) Constituição de um Grupo de Trabalho para desenvolver um plano de consolidação da cadeia produção de soja orgânica, incluindo não apenas técnicos do MAPA, como também representantes dos diferentes segmentos da cadeia produtiva. Este GT deverá desenvolver um plano de longo-prazo que contemple um conjunto de medidas para o fortalecimento da cadeia.
- (vi) Ações coordenadas com o Ministério das Relações Exteriores visando consolidar internacionalmente a posição do Brasil enquanto o principal produtor mundial de soja não-transgênica e de soja orgânica.
- (vii) Implementação urgente de medidas no sentido de evitar a disseminação de novos cultivos ilícitos de transgênicos, particularmente do milho, nas diferentes regiões do país.

A implementação destas ações é condição essencial para que o MAPA possa cumprir a sua missão, conforme anunciado pelo Ministro Roberto Rodrigues no seu discurso de posse:

“Com vocês vamos construir a marca deste Governo. A marca de um agronegócio forte, sem distinção entre pequenos e grandes, eficiente e competitivo, multifuncional e sustentável.”

A Rede ECOVIDA se apresenta para colaborar na construção desta marca, estando disposta a contribuir no que for possível com as ações que garantam o presente e o futuro da agricultura brasileira.

SUL DESCONTAMINADO, BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS!

Notas:

- ¹ Projeto INCRA/FAO.2001. Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Brasília: INCRA/FAO.
- ² BARBOS, M.Z.; ASSUMPCÃO, R. 2002. A expansão da sojicultura na Argentina, Brasil e Estados Unidos no período 1991 a 2001. *Informações Econômicas*, 32(10): 50-53.
- ³ BISOTTO, V.; FARIAS, AD. 2002. Algumas considerações sobre a cultura da soja. Porto Alegre: EMATER.
- ⁴ DIMITRI, C.; GREENE, C. Recent growth patterns in the U.S. organic food market. USDA, Economic Research Service, Agriculture Information Bulletin number 777. 39p.
- ⁵ Yussefi, M.; Willer, H. 2002. Organic Agriculture Worldwide 2002. Bad Dürkheim: IFOAM, 2002.
- ⁶ FAO. 1998. Evaluating the Potential Contribution of Organic Agriculture to Sustainability Goals. IFOAM's Scientific Conference. Mar del Plata, Argentina, 1998. <http://www.fao.org/organicag>
- ⁷ “Orgânicos movimentam R\$250 milhões”. *Gazeta Mercantil*, 10 de Outubro de 2002.
- ⁸ AOPA; DESER; Secretaria de Agricultura do Estado do PR. 2002. Estudo da cadeia de produção orgânica de soja no Estado do PR. 32 p. (*no prelo*)
- ⁹ Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
- ¹⁰ Ver artigos da FSP.
- ¹¹ “Contrabando de transgênico derruba venda de sementes”. *Folha de São Paulo*, 22 de Agosto de 2000.
- ¹² Comunicação pessoal. Estudo patrocinado pela ONG *Action Aid* e ainda não publicado.
- ¹³ “Soja transgênica se espalha pelo Brasil”. *Folha de São Paulo*, 14 de Maio de 2002.
- ¹⁴ SANTINI, G.^a; PAULILO, L.F. Estratégias tecnológicas e aspectos concorrenciais das empresas de sementes de milho híbrido e soja no Brasil. *Informações Econômicas*, 32(10): 20-30.
- ¹⁵ American Soybean Association, USA, press release. 22 Fevereiro de 2000. <http://www.amsoy.org/news.htm>
- ¹⁶ BENBROOK, C. 1999. Evidence of the magnitude and consequences of the Roundup Ready Soybean yield drag from university-based varietal trials in 1998. AgBiotech InfoNet Technical Paper #1. Idaho. 18p.
- ¹⁷ FACCINI, D.E. Los cambios tecnológicos y las nuevas especies de malezas en soja. *Agromensajes*.
- ¹⁸ Water hemp weed might be exhibiting glyphosate resistance. *CropChoice News*. 21 August 2001.
- ¹⁹ Widely used crop herbicide is losing weed resistance. *New York Times*, 14/01/2003.
- ²⁰ USDA. 2003. Oil crops outlook. Washington: Economic Research Service, US Dep. of Agriculture. 12p.
- ²¹ Iowa State University- Economics Department. 1999. Economic perspectives on GMO market segregation.
- ²² European Commission. 2002. Questions and answers on the regulation of GMOs in the EU. Memo 02/160. http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=MEMO/02/160/RAPID&lg=EN&display=
- ²³ Comunicação pessoal de uma Certificadora de Não-Transgênicos que atua no Brasil e nos EUA
- ²⁴ Comunicação pessoal da COTRIMAIO. Mais detalhes ver www.cotrimaio.com.br
- ²⁵ Parcell, J.L. 2002. Emerging IP Markets: The Tokyo Grain Exchange non-GMO soybean contract. Working Paper no. AEW 2002-08. Columbia: University of Missouri. 29p.



<http://www.ecovida.org.br>